



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 10/2022.

Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por meio da FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, representada por seu titular LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA e a empresa AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL-EIRELI, já qualificadas anteriormente, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Considera-se em fl.67 do contrato, sua cláusula 11.1 determina a vigência do contrato 16.002/2022 por três meses podendo ser prorrogado conforme Lei nº 8.666/93. Nesse sentido pleiteamos um aditivo de três meses para o fornecimento do objeto do contrato.

Cláusula Segunda: Considera-se que haverá apenas aditivo do tempo, não haverá acréscimo no valor acordado pelos contratantes.

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

CORUMBÁ-MS, 25 de novembro de 2022.

---

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

Contratante

---

AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL-EIRELI

Contratada

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_

RG/CPF:

RG/CPF:

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: b95600a2**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://ms.ionews.com.br/Legislacao/pages/consultar>